



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas Atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-190/93, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **ADILSON MACIEL DANTAS** 01 (um) quinquênio da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos pecuniários a partir de 23.02.93.

Sala de Sessões, 09 de março de 1993.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno